



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 08/04/05

Elvares  
Concelção de Marla Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Fabio

NOZ  
para relatar.

Em 09/04/05

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo AL nº 39095/25 – Mensagem nº 25<sup>58</sup>/Projeto de Lei nº 38/02/25,  
que "Institui o Protocolo Estadual de Proteção Animal - Em Defesa do Bem  
Estar Animal".

Regime de Tramitação: Ordinário.

Autor: Governo do Estado.

Relator: Deputado Fábio Novo (PT).

**PARECER CCJ Nº            /25**

## **L RELATÓRIO**

Em cumprimento a previsão definida no art. 123, inciso I, "a", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que foram submetidos à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O presente Projeto tem como objetivo estabelecer, no âmbito do Estado do Piauí, um protocolo normativo que fortaleça a atuação das forças de segurança pública na prevenção, apuração e repressão aos crimes de maus-tratos contra animais. A medida visa responder satisfatoriamente à crescente demanda da sociedade por uma atuação mais efetiva do poder público diante de práticas criminosas que afetam não apenas os animais, mas também a ordem pública, a saúde coletiva e a sensação de segurança social.

Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, à sua normal tramitação e aprovação.

É o relatório.

---

Deputado Fábio Novo  
Av. Mal. Castelô Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI.



## II. VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, o deputado designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

## III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( x ) pelo acatamento do Voto do Relator.

( ) pela rejeição do Voto do Relator.

Sala das Comissões Técnicas, Teresina (PI), 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FABIO NUNEZ NOVO  
Data: 05/05/2025 20:53:34 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deputado Fábio Novo

Relator

